

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

À empresa VANDERLAN P. SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 09.050.814/0001-05
Endereço: Rua ROBERTO RIOS, Nº 04, Bairro Firmino, Bom Jardim/MA.

Prezado Senhor,

Após a análise das cotações de preços objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes in natura para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA, solicitamos a documentação abaixo para verificação das condições de habilitação.

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- 2.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, acompanhado da sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

3. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 3.2. Prova de regularidade perante:
 - 3.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



3.2.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.2.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

3.2.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

3.2.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

3.2.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

Bom Jardim/MA, em 19 de março de 2021.

Ingrid Silva dos Santos

Ingrid Silva dos Santos

Presidente da CPL

Portaria nº 17/2021 - GB